

L E I Nº 3785/90
de 16 de maio de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 729 de 25/05/1990

Denomina POSSIDÔNIO JOSÉ DE FREI-
TAS a Avenida 3A/3B, no Loteamen-
to Urbanova.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Av. 3A/3B, com pista dupla em toda sua extensão, até encontrar a Rua V/B12, no loteamento Urbanova, denominada POSSIDÔNIO JOSÉ DE FREITAS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

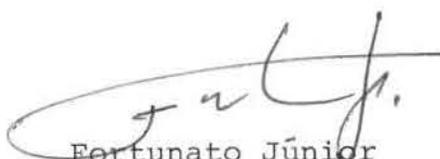
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos).